



~~A PUBLICAR~~

Em, 18 / 104 / 25

Presidente

LIDO EM SESSÃO

Em. 18 / 04 / 22

36. 5. 2008/10/10

Sob o patulo da
doe e o nome em
sem dpt- 30. IV
e do art 10, III "c"
dlt, promulgados o Proj.
Dec. Leg. em. 01/06/23

Vereador. Bruno Salsa

Vereador. Bruno Salsa

Eduardo Batista
Presidente

LEADERS

Em

Funcionários:

Abstract



JUSTIFICATIVA

Flávia Marcy da Silva Gadelha, nasceu no dia 21 de maio de 1976 na Maternidade São José, na cidade de Abreu e Lima, Pernambuco, é a caçula dos quatro irmãos – Helder, Wilfred Júnior e Márcio, do casal Wilfred Gadelha – ex-Vereador deste Município e da Senhora Sebastiana de Lourdes – professora aposentada e poetisa. Portanto, neta do ex-Prefeito Lourenço Gadelha e sobrinha da primeira Vereadora de Goiana, Ivete Gadelha, em quem se espelha politicamente.

Marcy, como é conhecida, iniciou sua vida estudantil no Instituto Santa Emília de Rodat, conhecido por escola de Dona Nair, e no Colégio da Sagrada Família. Aos nove anos de idade, foi residir em Recife, acompanhando seus irmãos, para estudar, porém, com residência fixa em Goiana onde passava suas férias e participava de campanhas políticas em prol de seus parentes, da família Gadelha.

Em Recife, cursou o ginásio no Colégio Radier, o segundo grau no Colégio Especial, e na Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, se graduou em Assistência Social.

Profissionalmente, na administração do então prefeito Henrique Fenelon, Marcy estagiou no CRAS e na gestão do prefeito Frederico Gadelha, exerceu o cargo de Coordenadora daquele órgão.

Na Câmara Municipal de Goiana, foi Assessora Especial do Vereador Carlos Viégas Júnior, e Secretária Executiva do Vereador Henrique Fenelon, quando, da presidência de ambos nesta Casa Legislativa.

Marcy, carnavalesca nata, com sua simpatia, seu carisma, sua alegria e espontaneidade, conquistou por meio de vários grupos sociais, diversos títulos tais como: Musa do Náutico, musa do Bloco do Deozão, musa do Bloco Neco Diogo e também, por muitos goianenses, é considerada a maior carnavalesca de Goiana; sempre é convidada para participar dos blocos carnavalescos de nosso município, sempre se fazendo presente, o que lhe rende o título de musa de Goiana.

Flávia Marcy não é só alegria. Nos momentos mais difíceis daqueles mais carentes, voluntariamente, se faz presente, levando seu apoio tanto físico,



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

quanto solidário. Como exemplo podemos citar: Apoio aos desabrigados por ocasião das enchentes ocorridas nesta Cidade ou quando toma conhecimento de situações difíceis que alguém esteja passando.

Por tudo que dissemos, e pelo seu imenso amor à Goiana, esperamos dos nobres Pares a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em tela, que propõe homenagear Flávia Marcy da Silva Gadelha.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães, em 12 de abril de 2023.



Vereador Bruno Salsa



Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Goiana, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2023, de autoria do Vereador Bruno Salsa, que "Outorga Título de Cidadania Honorária de Goiana e dá outras providências".

Presente nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo n. 009 /2023, de autoria do Vereador Bruno Salsa, lido na sessão ordinária do dia 18 de abril de 2023 e publicado na mesma data, que objetiva homenagear a senhorita **FLÁVIA MARCY DA SILVA GADELHA**, outorgando-lhe o título de Cidadania Honorária de Goiana. **É O RELATÓRIO.**

ANÁLISE

Constituído relator da matéria, pelo Presidente deste Colegiado, Vereador Carlos Viégas Júnior, após analisar o conteúdo da mesma e a Justificativa oferecida pelo autor, em cumprimento aos princípios regimentais oferecemos o Relatório e ao final o Voto do Relator, e o Parecer desta Comissão.

A redação da matéria ora analisada atende as regras técnicas do processo legislativo; observa as normas ortográficas e tem amparo nos ditames da constitucionalidade e da legalidade.

VOTO

Concluída a análise da matéria entendemos não haver óbices na sua tramitação normal, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente pela sua aceitação e sugerimos sua aprovação, no que esperamos ser acompanhado dos demais membros deste Colegiado, assim como, dos nobres colegas Vereadores desta Casa. **É O PARECER.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 24 de abril de 2023.

Ver. Carlos Viégas Júnior / Presidente

Ver^a. Ana Diamante / Relator

Ver. Mário do Peixe / Membro